



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000955

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 022/2023, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a EMPRESA OLENDINO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 00951972570

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do documento de identidade nº 07334559706, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 910.915.435-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA OLENDINO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 00951972570**, sediada à Rua Beira Rio, nº 70A, Bairro Beira Rio, Município de Mucuri, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 46.206.813/0001-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 022/2023, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 022/2023 por mais 01 (mês), iniciando-se em 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000955

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano 9

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 27 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

OLENDINO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 00951972570
CONTRATADA

Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 063.989.485-21

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
Procurador Jurídico
OAB 30325